



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 100/96

Sala das Sessões, 26/03/96

  
PRESIDENTE

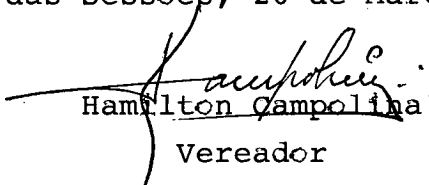
CONSIDERANDO que a municipalidade efetua a cobrança de taxa de limpeza pública juntamente com o imposto predial, expedindo-se carnê para tanto;

CONSIDERANDO que diversos Bairros não estão sendo atendidos por varredores de ruas, muito embora os proprietários dos imóveis honram com o pagamento do mencionado tributo;

CONSIDERANDO que dentre os bairros que não recebem os préstimos públicos, encontram-se a Vila Belmiro e Jardim Pavesi, cujos proprietários dos imóveis constantemente estão reivindicando os serviços e, com toda razão, pois, por eles pagam os valores correspondentes;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade com o objetivo de determinar varredores de ruas para as vilas indicadas.

Sala das Sessões, 26 de Março de 1996.

  
Hamilton Campolina

Vereador